

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 7 postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional – Unidade Orgânica – Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Monitorização de Equipamentos Municipais – Motoristas de Pesados, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ata nº 3

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

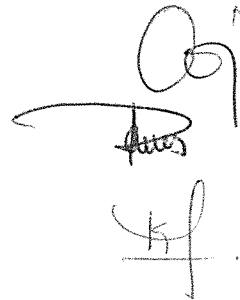
Ata da reunião do Júri – Análise dos requerimentos de participação de interessados e marcação da prova prática de conhecimentos.

Aos dois do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Cláudio Célio Freitas Belo, Chefe de Divisão do Parque de Máquinas, que presidiu ao mesmo e por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior, Licenciada em Psicologia e por Rúben de Freitas Cardoso, Assistente Técnico, como vogais efetivos, aberto sob Despacho datado de 18 de janeiro de 2022 da Sr.ª Vereadora com competências delegadas em matéria de Recursos Humanos, Dr.ª Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A reunião teve como objetivo proceder à análise das pronúncias apresentadas no âmbito do exercício de direito de participação de interessados e à designação dos dias para a realização da prova prática para aferição dos conhecimentos dos candidatos admitidos. Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, foram tempestivamente apresentadas na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Delgada pronúncias dos candidatos Acácio Miguel Ponte Cordeiro, Marco Paulo Couto Botelho e Paulo Roberto Câmara Ferreira, que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidas (cf. Anexo I) e nas quais os candidatos acima referidos contestam as respetivas exclusões.

Analizadas as exposições/documentos apresentados, foram tomadas pelo júri as deliberações que se seguem:

Os candidatos Acácio Miguel Ponte Cordeiro e Paulo Roberto Câmara Ferreira, apresentam oposição à sua exclusão alegando estes que, se encontram a frequentar o Curso de Aptidão para Motoristas (CAM), finalizando o mesmo antes da data de aplicação das provas Práticas de Conhecimentos. Analisada as pronúncias, o júri deliberou indeferir a pretensão dos candidatos supra identificados, em conformidade com a alínea a) do n.º 8, do art.º 20º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de Abril, mantendo a decisão de exclusão, considerando que os candidatos não possuíam a devida certificação, aquando da abertura do procedimento, sendo este um requisito obrigatório para a candidatura ao mesmo, como disposto na alínea d) no ponto 11.2, do aviso da BEP OE202202/0193, sendo anexo às respetivas pronúncias o comprovativo de frequência na formação.



Foi ainda rececionada oposição do candidato Marco Paulo Couto Botelho, no exercício do direito de participação de interessados, com pedido de admissão ao procedimento atendendo a que, por lapso, aquando da entrega da sua candidatura, não anexou a fotocópia da carta de condução nem cópia do Certificado de habilitações. Após a devida análise da pronúncia apresentada, o júri do procedimento indefere a pretensão daquele candidato, por considerar estar essencialmente em causa a invocação de causa de exclusão da proposta do referido candidato, fundada no facto de não entrega dos documentos ora referidos, enfermando assim de uma grave e manifesta falha, não passível de ser sanada e que terá de conduzir necessariamente à respetiva exclusão, nos termos e com os efeitos do descrito no ponto 11.3 do aviso do procedimento (OE202202/0193), bem como o n.º 8, do art.º 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.

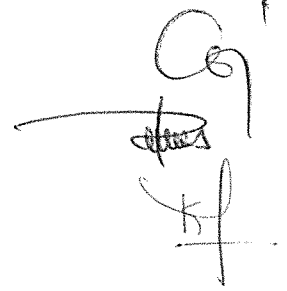
Face ao acima exposto, o júri procedeu à elaboração da lista de candidatos excluídos (cf. Anexo II), que permanece inalterada à publicada na ata n.º 2, datada de 29/03/2022.

O Júri decidiu ainda elaborar a lista de candidatos admitidos com indicação da aplicação do primeiro método de seleção, nos termos do artigo 36º da LTFP, conforme lista anexa (cf. Anexo III) e que faz parte integrante da mesma.

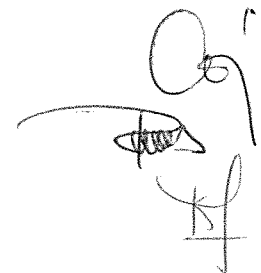
Mais deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria 125-A, de 30 de Abril, notificar os candidatos supramencionados, pela forma prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do código do procedimento administrativo (por carta registada, dirigida para o domicílio do notificando ou, no caso de este o ter escolhido para o efeito, para outro domicílio por si indicado), com as deliberações do júri.

Deliberou ainda o Júri, notificar os candidatos admitidos, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria 125-A, de 30 de Abril, para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, adiante designada de PPC, a ter lugar no Parque de Máquinas da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sito Caminho da Adutora, freguesia de São Roque, em Ponta Delgada, em Ponta Delgada, de acordo com as datas, horário e informações disponíveis na tabela infra:

	Nome	Horário PPC	Dia de realização da PPC
✓ 1.	André Cordeiro Moniz	Com início às 9 horas	19/05/2022
✓ 2.	André Filipe Moniz Viveiros		
✓ 3.	André Reis Almeida		
✓ 4.	António José Freitas da Câmara		
✓ 5.	António José Morais Faria		
✓ 6.	António Manuel Teixeira Viveiros	Com início às 14 horas	
✓ 7.	Bruno Bettencourt Câmara		



✓ 8.	Bruno Sérgio Viveiros Duarte		
✓ 9.	Carlos Manuel Cabral Tavares		
✓ 10.	César Agostinho Roque Melo	Com início às 9 horas	20/05/2022
✓ 11.	Cláudio de Sousa Carvalho		
✓ 12.	Cláudio Faria Tavares		
✓ 13.	Daniel Medeiros Pereira		
✓ 14.	David Márcio Melo Lima		
✓ 15.	Diogo Pavão Freire		
✓ 16.	Emanuel Caetano Vieira	Com início às 14 horas	
✓ 17.	Fábio Manuel Carreiro Câmara		
✓ 18.	Fernando Ferreira de Oliveira		
✓ 19.	Filipe Jorge Almeida Medeiros	Com início às 9 horas	24/05/2022
✓ 20.	Filipe Manuel Botelho Medeiros		
✓ 21.	Hélder Rodrigo Costa Abrantes		
✓ 22.	Hélio Manuel Medeiros Costa		
✓ 23.	Herculano Rafael Cabral Viveiros		
✓ 24.	João Paulo Ferreira Pavão	Com início às 14 horas	
✓ 25.	Joaquim Correia Arruda		
26.	Jorge Emanuel Cabral Viveiros		
27.	José Francisco Araújo Raposo		
28.	José Paulo Bergantim Oliveira	Com início às 9 horas	25/05/2022
29.	Luís Alberto da Costa Rodrigues		
30.	Luís Alberto Tavares Cabral		
31.	Luís Armando Nunes		
32.	Luís Manuel Pires Rego		



33.	Marco Paulo Couto Cabral	Com início às 14 horas	
34.	Marco Paulo Ferreira Jesus		
35.	Marco Paulo Sousa Aguiar		
36.	Mário Estrela Ferreira		
37.	Mário Jorge Costa Gaspar	Com início às 9 horas	26/05/2022
38.	Milton César rego Henrique		
39.	Milton Miguel da Costa		
40.	Paulo André Terceira Sebastião		
41.	Paulo Emanuel Benevides Cabral		
42.	Paulo João Almeida	Com início às 14 horas	
43.	Pedro Filipe Sousa Carvalho		
44.	Rafael André Câmara Pavão		
45.	Rafael Lourenço Clementino		
46.	Rafael Medeiros Pedro	Com início às 9 horas	27/05/2022
47.	Renato Oliveira Medeiros		
48.	Ricardo Jorge Viveiros Vasconcelos		
49.	Ricardo Lima Botelho		
50.	Rodrigo Ponte Pereira		
51.	Rúben Filipe Silva Aguiar	Com início às 14 horas	
52.	Rúben Miguel Amaral Teixeira		
53.	Rui Filipe Ledo Silva		
54.	Rui Miguel dos Santos Couto		
55.	Rui Miguel Medeiros Rodrigues	Com início às 9 horas	30/05/2022
56.	Rui Soares Silva		
57.	Silvério Botelho Hermenegildo		

58.	Tércio André Carvalho Sousa	Com início às 14 horas	
59.	Tiago Manuel Costa Aguiar		
60.	Valter Manuel Benjamim Sebastião		
61.	Victor Pedro Cordeiro Rego		

Determina o júri que, a não comparência na data e horário supra identificados será considerado como não comparência ao método de seleção em epígrafe, motivando à exclusão do candidato, em conformidade com o ponto 14.1 do Aviso publicado na BEP OE202202/0193.

Para a realização deste método de seleção, os candidatos deverão estar munidos do Cartão de Cidadão e máscara individual de proteção.

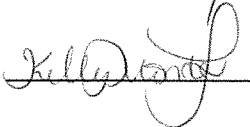
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O júri

Cláudio Célio Freitas Belo



Kelly Pavão Monte de Ferreira



Rúben de Freitas Cardoso

